



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 165/2018

23/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE 3062274, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de Responsável pela Coordenadoria do Núcleo de Apoio ao Estágio, *Campus Glória*.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3216, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002709/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde ao servidor **Álvaro Fontes da Silva Neto**, matrícula SIAPE 0048969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 90 dias, de 29/09/2018 a 27/12/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23462.000729/2018-81, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Averbar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **Polania Pelc Santos**, matrícula SIAPE 2176760, ocupante do Cargo de **Técnico em Secretariado**, Classe D, Nível/Padrão 303, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período de Contribuição Data inicial	Período de Contribuição Data final	Tempo líquido aproveitado	Empresa/Órgão/Instituição
06/08/1999	27/01/2000	0 ano, 05 meses e 22 dias	Massabela Comercio de Alimentos LTDA
02/05/2000	26/04/2001	0 ano, 11 meses e 25 dias	Jelf M LTDA-ME
01/06/2001	01/08/2002	01 ano, 02 meses e 1 dia	Fogue Roupas LTDA
01/08/2003	01/09/2004	01 ano, 01 mês e 01 dia	Sest Serviço Social Transporte
01/03/2005	12/02/2009	03 anos, 11 meses e 12 dias	Namaha Eireli - EPP
01/12/2009	03/07/2013	03 anos, 07 meses e 03 dias	LM Doceria - EPP
02/01/2014	06/11/2014	0 ano, 10 meses e 05 dias	Tiradentes LTDA
Tempo total averbado: 12 anos, 01 mês e 09 dias			

Total Geral Averbado – 4.419 (Quatro mil quatrocentos e dezenove) dias líquidos, correspondentes a **12 anos, 01 mês e 09 dias**, conforme certidões de tempo de contribuição fornecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002674/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde à servidora **Eline Alves Santos**, matrícula SIAPE 1837462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 401, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 60 dias, de 21/09/2018 a 19/11/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002675/2018-11,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde ao servidor **Thiago Lima da Silva**, matrícula SIAPE 1643093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 301, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 27/09/2018 a 26/10/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23463.000601/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença por 8 (oito) dias consecutivos, de 25/09/2018 a 02/10/2018, em razão de casamento, à servidora **Luzileide Silva Sant'Anna**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 3062621, Classe D, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea a da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002594/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde ao servidor **João Batista Miranda**, matrícula SIAPE 1048808, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 305, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 60 dias, de 14/09/2018 a 12/11/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23289.001174/2018-43,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder** Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, à servidora **Amanda Rafaely Santos Xavier**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2188726, Classe C, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea a da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002703/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **Jorginaldo Calazans dos Santos**, matrícula SIAPE 2696290, ocupante do Cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D, Nível/Padrão 302, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período de Contribuição Data inicial	Período de Contribuição Data final	Tempo líquido aproveitado	Empresa/Órgão /Instituição	Cargo/Ocupação
30/04/2009	30/04/2011	02 anos, 0 mês e 01 dia	IFS	Professor Substituto
Tempo total averbado: 02 anos, 0 mês e 01 dia				

Total Geral Averbado – 731 (Setecentos e trinta e um) dias líquidos, correspondentes a **02 anos, 0 mês e 01 dia**, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.000671/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **Ana Cláudia de Melo Oliveira**, matrícula SIAPE 2555953, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 303, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 28/09/2018 a 25/01/2019 e de 26/01/2019 a 26/03/2019, de acordo com o Art. 207, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, e com a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo IFS nº 23060.002140/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento para atividade política da servidora **Jeanne de Souza e Silva**, matrícula SIAPE 1305265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição, Campus Glória, no período compreendido entre 06/07/2018 e 06/10/2018, mediante percepção de vencimentos integrais, em virtude da regra de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o processo nº 23060.002645/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Antônio Sérgio Oliveira Santos**, matrícula SIAPE 1104325, para substituir a servidora **Wânia Maria de Mendonça Viana**, na condição de presidente da **Comissão de Sindicância Investigativa**, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 2829, de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23289.001002/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, a contar de 29/09/2018 a 30/08/2019, o afastamento parcial para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país, da servidora **Ana Lúcia Silva Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0053311, Classe/Nível D 416, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, a fim de que possa continuar a desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado em Educação Tecnológica, pelo Instituto Federal de Sergipe, nos termos do art.96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º **Determinar** que a servidora deve permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 3º **Estabelecer** que a servidora afastada deve encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução Nº16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções 26/2013/CS/IFS e 58/2013/CS/IFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão organizadora do evento "IFS PORTAS ABERTAS"**, a ser realizado nos dias 14 a 17 de novembro de 2018, Campus Glória:

- Jeanne de Souza e Silva, matrícula SIAPE 1305265;
- Anita Caroline Lima Reinoso, matrícula SIAPE 1934672;
- Jéssica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806;
- Mateus de Carvalho Furtado, matrícula SIAPE 2015476;
- Roseane Santos de Jesus, matrícula SIAPE 2007855;
- Valdeci Silva Bastos, matrícula SIAPE 2007882;
- Weverton Santos de Jesus, matrícula SIAPE 1638599.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação para análise de solicitação de pagamento de inscrição e participação da servidora Ana Catarina LIMA DE Oliveira Machado, SIAPE 1999758, no Evento "II Simpósio Latino-americano sobre Bioestimulantes e XI Reunião Brasileira sobre Indução de Resistência em Plantas e Patógenos"**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Glória** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Rosa Maria de Medeiros Guedes Santos, matrícula Siape nº2327419;

II – integrante técnico: Ana Catarina Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 1999758;

III – integrante administrativo: Evilásio Matias dos Santos, matrícula Siape nº 2413594.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 02/2018/DADM/CAMPUS ARACAJU,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Eventos e Correlatos**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Aracaju** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: IDER DE SANTANA SANTOS, matrícula Siape nº 1111970;

II – integrante técnico: IDER DE SANTANA SANTOS, matrícula Siape nº 1111970;

III – integrante administrativo: ADRIANA SODRÉ DÓRIA, matrícula Siape nº 1837590.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3231, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo nº 23060.002060/2018-95 e Memorando nº 003/2018/CSA, de 09/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** o sobrestamento da **Comissão de Sindicância Acusatória**, referente ao Processo nº 23060.002060/2018-95, no período de 10/10/2018 a 09/11/2018, instituída pela Portaria nº 2.428, de 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação do Edital nº 08/2018/DAA/PROEN de Transferência Externa, Portador de Diploma e Reintegração, 2019.1, na forma Subsequente**, com prazo até 01/11/2018 para finalização dos trabalhos, Campus Aracaju,

Curso de Química

John Kennedy Azevedo Souza - matrícula SIAPE 1188530;
Katiene Guimarães Estácio - matrícula SIAPE 1444096.

Curso de Eletrotécnica

Elenilton Teodoro Domingues - matrícula SIAPE 1446568;
Hércules Benzota de Carvalho - matrícula SIAPE 1567083;
Margarida Maria Rodrigues Silva - matrícula SIAPE 1106338 .

Curso de Eletrônica

Edson Leal Menezes Neto - matrícula SIAPE 279488;
Iracildes Silva Oliveira - matrícula SIAPE 279447.

Curso de Informática

Maria Silene Santana - matrícula SIAPE 1107427;
Elisângela Maria Alves de Oliveira Rocha - matrícula SIAPE 1445853.

Curso de Alimentos

Regivânia Lima de Meneses Franco - matrícula SIAPE 2111831;
Thaciana Vieira de Oliveira - matrícula SIAPE 2007586.

Curso de Segurança de Trabalho

Patrícia Rodrigues Souza - matrícula SIAPE 3467163;
Marilda Colares Jardelina dos Santos - matrícula SIAPE 2555736.

Curso de Hospedagem e Lazer

Luíz Carlos Gonçalves - matrícula SIAPE 3475790;
Claudivânia Conceição Lima Dantas - matrícula SIAPE 1108615.

Curso de Petróleo e Gás

João Vicente Santiago - matrícula SIAPE 1457098;
Silvanito Alves Barbosa - matrícula SIAPE 426708.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, sob a presidência do primeiro, e discentes, abaixo relacionados, para recomponem o **Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**:

Docentes:

- Maria Silene da Silva - matrícula SIAPE 1098799;
- Elza Ferreira Santos - matrícula SIAPE 1045098;
- Igor Adriano de Oliveira Reis - matrícula SIAPE 2108544;
- José Espínola da Silva Júnior - matrícula SIAPE 1200715;
- José Franco de Azevedo - matrícula SIAPE 3279877;
- José Osman dos Santos - matrícula SIAPE 1325698;
- Luiz Carlos Pereira Santos - matrícula SIAPE 4307244;
- Mário André de Freitas Farias - matrícula SIAPE 2476851;
- Marco Arlindo Amorim Melo Nery - matrícula SIAPE 1374352;
- Rodrigo Bozi Ferrete - matrícula SIAPE 1564850;
- Ronise Nascimento de Almeida - matrícula SIAPE 2163453;
- Sônia Pinto de Albuquerque Melo - matrícula SIAPE 1499584.

Discentes:

- Sheila Silva Lisboa, CPF 982677795-15;
- Scheilla Conceição Rocha, CPF 049876035-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, matrícula SIAPE 1743872, ocupante do cargo de Administrador, do encargo de substituto eventual do Coordenadoria de Licitações - COLIC, código FG-02, Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3235, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEIVESSON DE SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE 2267604, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do encargo de substituto eventual do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades, código FG-04, Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Cassiana Nascimento Matos**, matrícula SIAPE **2267564**, ocupante do cargo de pedagogo-área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Assessoria Pedagógica, Campos Lagarto.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Luzileide Silva dos Santos**, matrícula SIAPE 3062621, para substituir, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, a Chefe de Gabinete, código FG-02, Campus Estância, servidora **Bárbara Bauler**, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o memorando 204/2018 - CAE-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Flavia Munik Garrido de Oliveira**, matrícula SIAPE 1862243, para substituir, no período de 03/12/2018 a 16/12/18, a Coordenadora de Assistência Estudantil, código FG-01, Campus Aracaju, servidora Ivaneide de Jesus Santos, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Christiano Lima Santos**, matrícula SIAPE 1587580, para substituir, no período de 01/11/2018 a 10/11/2018 o Diretor Geral, código CD-02, Campus Tobias Barreto, servidor **José Sérgio Filgueiras Costa**, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 3194, DE 22 DE Outubro de 2018, que trata da dispensa do servidor **Carlos Whendel Kreme**, matrícula SIAPE 1486968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Patrimônio - COPAT/Reitoria/IFS, código FG-02.

Art. 2º **Onde se lê:** "Dispensar o servidor Carlos Whendel Kreme ", **leia-se:** "Dispensar, a pedido, o servidor Carlos Whendel Kreme".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.001993/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Daniilo Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1944585, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 20/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3242, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.001826/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Carlson Santana Cruz**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 2157307, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3243, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, resolução nº 32/2014/CS/IFS e processo IFS/Campus São Cristóvão 23289.001276/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 2.818, de 20/09/2018, que trata da **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros**, Campus São Cristóvão.

Art. 2º **Onde se lê:** "Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros", **leia-se:** "Curso Técnico Subsequente em Aquicultura".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se